



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 313, DE 21 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 2851/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao SRA. **YONA GRACE SOUSA BARBOSA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, CJ-03, Matrícula nº 30816389, em virtude de seu deslocamento, em veículo do Tribunal, da sede da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA para o município de Santo Antônio dos Lopes-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no dia 5/6/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e Portaria GP nº 379/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/6/2012, considerando a necessidade de preparação e instalação dos equipamentos de informática no local cedido para a realização das audiências no dia 4/6/2012, bem como a inviabilidade do retorno da equipe no dia 5/6/2012, em virtude do horário do término das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

/AA